

PORTARIA Nº 140/2026 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

RESOLVE:

- I.** Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a.** ANA CLAUDIA SOARES DA ROCHA, matrícula: 247.821-8C;
 - b.** LUÊNIA GOMES DOS SANTOS, Matrícula: 265.580-2A.

- II.** Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
 - a.** AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA, matrícula: 265.583-7B;
 - b.** CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 267.006-2A.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato 001/2026 – FEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **INVICTA SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.801.651/0001-09, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.002970/2025-54** (SIGED/SEAS).

- III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 11 de março de 2026.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS